



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010000888/16	09/08/2016 11:02:51	NUCLEO ARCOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00133593-4 / LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: FORMIGA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.570-000	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00133593-4 / LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: FORMIGA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.570-000	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Albertos		4.2 Área Total (ha): 18,9033	
4.3 Município/Distrito: FORMIGA/Formiga		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 34065 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: FORMIGA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 447.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.724.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,06% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			18,9033
Total			18,9033
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			18,9033
Total			18,9033

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,2075
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		7,5000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		7,5000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				7,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono -				7,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	447.723	7.724.152
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária	PASTAGEM			7,5000
Total				7,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		187,50	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1_ Histórico**

Processo n. 13010000888/16
Data da formalização – 09/08/2016
Data da vistoria – 16/02/2017
Data parecer técnico – 31/08/2017

2_ Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação para a supressão de 07.5000 ha de vegetação nativa com destoca para implantação de pastagens na fazenda Albertos matrícula 34.065 de propriedade do Sr. Luiz de Oliveira Souza.

3_ Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Albertos está localizado no Município de Formiga, possui uma área total de 18.7500 ha no registro de imóveis e 18.9033 ha no levantamento topográfico com 0,54 módulos fiscais.

A propriedade encontra-se no Bioma Cerrado, sendo a vegetação nativa secundária sob tipologia de cerrado e mata de transição. OBS: As áreas mais altas da propriedade apresentam características de solo e de vegetação nativa com a aglomeração de sucupiras, isso porque parte da área já foi antropizada no passado e a regeneração propiciou a colonização da área pelas sucupiras.

Possui 01.2075 ha de APP estando na sua maioria preservadas ou em regeneração avançada.

Está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, apresentando solo bastante diversificado com partes de latossolo nas áreas próximas a APP e nas partes mais altas solos do tipo cambissolo bastante intemperizados; relevo suave ondulado.

Conforme o ZEE a vulnerabilidade natural é considerada baixa; a vulnerabilidade do solo a erosão é baixa.

Conforme o ZEE o fragmento de vegetação nativa na fazenda Albertos é definido como Floresta Estacional Semidecidual.

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Formiga possui 6,06 % de cobertura vegetal nativa.

Na propriedade foram identificadas espécies nativas como embaúbas, pombeiro, pimenta de macaco, jacarandá, mamica de porca, canela, pau jacaré, óleo, açoita cavalo, folha miúda, sucupira, pororoca, cedro dentre outras.

4_ Da Área de Reserva Legal

A fazenda Albertos possui Reserva Legal devidamente averbada no registro de imóveis e também cadastrada no CAR.

A reserva da fazenda matriz possui uma área de 03.7806 ha em gleba única com vegetação nativa em bom estado de conservação.

A fazenda Albertos ainda recebe na forma de compensação parte da reserva legal da fazenda Moinho com área de 03.3129 ha.

OBS: Parte da reserva legal foi demarcada sob um solo típico de cambissolo intemperizado, solos mais pobres, em áreas mais planas (próximas à divisa da fazenda) com o Sr. Derli Fernandes de Oliveira.

O tipo de solo nessas áreas fez com que prevalecesse à dominância de sucupiras em alguns pontos, porém à medida que se aproxima da APP nas áreas mais onduladas ocorre uma transição do solo para latossolo e nessas áreas ocorre uma vegetação mais típica de ecótono com espécies de transição como mamica de porca, pombeiro, folha miúda, canelas, cedro, óleo dentre outras.

Salienta-se que não foi computada Reserva Legal em APP.

5_ Do cadastro ambiental rural

Como o Sr. Luis de Oliveira Souza possui um imóvel confrontante a Faz. Albertos o CAR foi apresentado de forma unificada.

A área total dos dois imóveis é de 52.1076 ha e a área total da reserva legal é de 10.6290 ha, não sendo inferior a 20% da área total do imóvel.

O remanescente de vegetação nativa é 24.1761 ha e as APP's somam 02.4341 ha.

6_ Recomendações

O empreendedor deverá isolar a área da reserva legal, efetuando o cercamento, evitando a entrada de animais domésticos na reserva legal, propiciando a conservação e reabilitação dos processos ecológicos.

7_ Da Autorização para Supressão da Cobertura vegetal Nativa com Destoca

A intervenção pretendida é a supressão da vegetação nativa com destoca de 07.5000 ha para implantação de pastagens.

A área solicitada para supressão têm fitofisionomia de mata de transição (ecótono) em estágio inicial de regeneração.

A fazenda Albertos possui remanescente de vegetação com 10.6023 ha, sendo que:

- 03.1023 ha permanecerão como remanescente de vegetação nativa por se tratar de uma vegetação nativa mais expressiva em estágio médio de regeneração e não solicitada para supressão.

- 07.5000 ha solicitados para supressão estão em estágio inicial de regeneração e solo com boas características físicas, propiciando o uso alternativo do solo.

A área solicitada para intervenção ambiental já foi antropizada no passado e está em estágio inicial de regeneração.

Portanto, fica recomendado que os 07.5000 ha solicitados para supressão sejam passíveis de autorização.

A área passível de autorização começa nas coordenadas UTM WGS 84 X: 447485,418 Y: 7724138,366, localizada na divisa com a reserva legal e na divisa com a Sr. Luiz de Oliveira Souza; segue margeando a divisa com o Sr. Luiz de Oliveira Souza no sentido da APP por aproximadamente 235 metros até as coordenadas X: 447723,771 Y: 7724152,516 localizada no início da APP; segue margeando a APP por aproximadamente 290 metros até o ponto com coordenadas X: 447733,588 Y: 7723868,777; deste segue aproximadamente 275 metros em linha reta no sentido da reserva legal até o ponto nas coordenadas X: 447456,063 Y:

7723866,000; deste segue por aproximadamente 280 metros margeando a reserva legal até o ponto de partida. Como a área está em estágio inicial de regeneração foi estipulado um rendimento lenhoso de 25 m³/ ha já considerando a destoca, totalizando 187,50 m³ de lenha nativa que terão seu uso na própria propriedade. Não foram identificadas, na área objeto do presente processo, espécies descritas na Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, conforme Anexo da Portaria MMA n. 444 de 2014, na ocasião da vistoria.

Foi identificada uma árvore de cedro (*cedrela fissilis*) na área da reserva legal. O cedro está na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, conforme Anexo da Portaria MMA n. 443 de 2014, ficando protegidas de modo integral, incluindo a proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, caso existam na área em pauta. OBS: Não foram identificadas, na área solicitada para supressão, espécies descritas na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, conforme Anexo da Portaria MMA n. 443 de 2014, na ocasião da vistoria.

8_ Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

A remoção da cobertura vegetal pode aumentar a ação dos processos erosivos ocasionando perdas do solo, além de alterar a permeabilidade deste e consequentemente a capacidade de recarga e armazenamento dos aquíferos. A Supressão da vegetação gera a diminuição da biodiversidade local, com a perda de abrigo e alimentação para os animais ocasionando o afugentamento da fauna em decorrência do uso do solo.

9_ Medidas mitigadoras e Compensatórias:

Manutenção das espécies protegidas por Lei como ipê amarelo, pequi, aroeira, gonçalo alves e cedro caso ocorram na área autorizada para supressão. Efetuar o cercamento das áreas com remanescente de vegetação nativa (APP do córrego e da nascente e Reserva Legal), impedindo o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos. Recuperar a APP da fazenda confrontante também pertencente ao Sr. Luiz Oliveira de Souza. Adotar técnicas adequadas de plantio, diminuindo a ação dos processos erosivos. Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim, com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático. Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção. Antes do plantio e no decorrer da execução de atividade pecuária, realizar correções e adubações de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado; Manutenção das árvores com diâmetro superior a 25 cm de DAP para sombreamento do gado e pousio para as aves. Para garantir a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, será firmado um termo de compromisso com o proprietário.

10_ Conclusão:

- Considerando que a área requerida para supressão de 07.5000 ha possui fisionomia de ecotono em estágio inicial de regeneração.
- Considerando que as espécies protegidas por lei como Pequi, Gonçalo Alves, Ipê e Aroeira não serão suprimidos (caso ocorram na área).
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado.
- Considerando que a Reserva, não inferior a 20 % da área total da propriedade, encontra-se devidamente averbada no registro de imóveis.
- Considerando que área requerida para supressão apresenta solos agricultáveis e passíveis de alteração.

Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca em 07.5000 h com rendimento lenhoso 187,50 m³, na fazenda Albertos, matrícula 34.065 de propriedade do Sr. Luiz de Oliveira Souza.

Este parecer deverá ser avaliado pela Assessoria Jurídica da Supram/ASF.

Manutenção das espécies protegidas por Lei como ipê amarelo, pequi, aroeira, gonçalo alves e cedro caso ocorram na área autorizada para supressão. Efetuar o cercamento das áreas com remanescente de vegetação nativa (APP do córrego e da nascente e Reserva Legal), impedindo o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos. Recuperar a APP da fazenda confrontante também pertencente ao Sr. Luiz Oliveira de Souza. Adotar técnicas adequadas de plantio, diminuindo a ação dos processos erosivos. Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim, com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático. Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção. Antes do plantio e no decorrer da execução de atividade pecuária, realizar correções e adubações de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado; Manutenção das árvores com diâmetro superior a 25 cm de DAP para sombreamento do gado e pousio para as aves. Para garantir a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, será firmado um termo de compromisso com o proprietário.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER